

# Câmara Municipal de Lorena

= LEI Nº 197, de 24 de abril de 1954 =  
- Autoriza a Prefeitura a receber terreno em doação -

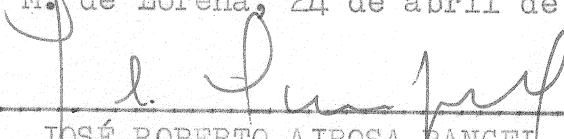
JOSÉ ROBERTO AIROSA RANGEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber do Dr. Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior, em doação pura e simples, um terreno localizado com frente para a Avenida Dr. Peixoto de Castro, com uma área total de 11.800m<sup>2</sup>. (Onze mil e oitocentos metros quadrados), para construção de um prédio destinado ao Ginásio Estadual Dr. Arnolfo Azevedo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer despesas até um máximo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para regularização da presente lei, sendo solicitado em época própria, o respectivo crédito especial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 24 de abril de 1954.

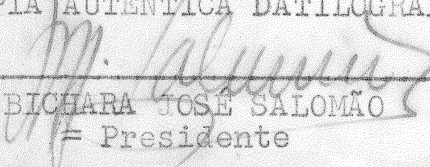
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO AIROSA RANGEL  
= Prefeito Municipal =

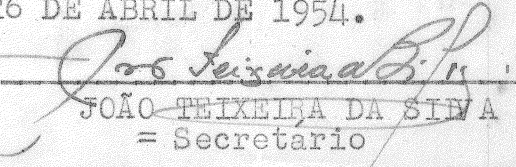
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 de abril de 1954.

  
\_\_\_\_\_  
HORÁCIO CABRAL DA FONSECA  
= Secretário Interino =

.....

CÓPIA AUTÊNTICA DATILOGRAFAADA AOS 26 DE ABRIL DE 1954.

  
\_\_\_\_\_  
BICHARA JOSÉ SALOMÃO  
= Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO TEIXEIRA DA SILVA  
= Secretário